



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO LOC Nº 045/2018 LICENÇA AMBIENTAL



O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede a Espólio de Geraldo Leonardo Guilherme Michels e Outros / Fazenda Logradouro, São José, São Cristóvão, Nossa Senhora Aparecida, São Bento, Santa Rita, São João, São Pedro, Santa Luzia, Santo Antônio, São Jorge, Santa Maria, Almas, São Luiz, Nossa Senhora da Abadia e Vereda da Ponte, CPF's: 027.396.249-97, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para atividades de Culturas anuais (excluindo a olericultura); barragem de irrigação ou de perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida; armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins; criação de bovinos de corte (extensivo); ponto de abastecimento de combustíveis; beneficiamento primário de produtos agrícolas; limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação; armazenagem de grãos ou sementes não-associada a outras atividades listadas; autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na ZONA RURAL [COORDENADAS LATY: 8.194.175 E LONG/X: 375.485] no Município de Bonfinópolis de Minas e Riachinho, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de nº 02416/2014/001/2015, e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Agrossilvopastoris - CAP, em reunião do dia 28/06/2018.

☐ Sem condicionantes

☒ X

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

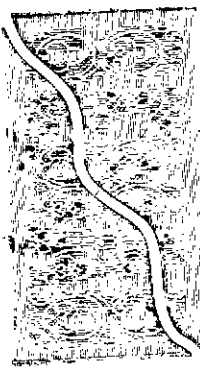
(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

Processo de Outorga e usos insignificantes descritos no verso.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I, II E III, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS), QUANDO FOR O CASO. REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 29/06/2028.



Unai, 05 de julho de 2018
Ricardo Rodrigues de Carvalho
Superintendente Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas

team

IEF

AMBIENTE

Processo de Outorga nº 03817/2008; Portaria nº 01150/2009; Modo de Uso: Captação em barramento com regularização de vazão (área máxima inundada menor ou igual a 5,00 hectares), (Cód.03); Vazão: 334,0l/s; Coordenadas: Lat. 16°19'53"S e Long. 46°09'42"W. (Processo de renovação de outorga nº 11331/2014).

Processo de Uso Insignificante nº 18376/2015; Modo de Uso: Poço Tubular, (Cód.08); Vazão: 0,085 m³/dia; Coordenadas: Lat. 16°19'27"S e Long. 46°09'33"W.

Processo de Uso Insignificante nº 24501/2015; Modo de Uso: Captação Barramento em curso de água, sem captação, (Cód.02); Vazão: 0,11 l/s; Coordenadas: Lat. 16°18'15"S e Long. 46°04'33"W.

Processo de Uso Insignificante nº 24502/2015; Modo de Uso: Poço Tubular, (Cód.08); Vazão: 9,60 m³/dia; Coordenadas: Lat. 16°18'24"S e Long. 46°04'37"W.

Processo de Uso Insignificante nº 212979/2017; Modo de Uso: Captação de água em surgência (nascente), (Cód.11); Vazão: 0,400 m³/h; Coordenadas: Lat. 16°19'15,7"S e Long. 46°15'11,6"W.

Processo de Uso Insignificante nº 213044/2017; Modo de Uso: Captação direta de água, (Cód.01); Vazão: 0,400 l/s; Coordenadas: Lat. 16°19'57,4"S e Long. 46°13'54,1"W.

Processo de Uso Insignificante nº 213129/2017; Modo de Uso: Captação direta de água, (Cód.01); Vazão: 0,400 l/s; Coordenadas: Lat. 16°20'56,6"S e Long. 46°10'53,0"W.

Processo de Uso Insignificante nº 213269/2017; Modo de Uso: Captação direta de água, (Cód.01); Vazão: 0,450 l/s; Coordenadas: Lat. 16°18'15,9"S e Long. 46°4'33,5"W.

Processo de Uso Insignificante nº 213469/2017; Modo de Uso: Poço Tubular, (Cód.08); Vazão: 1,500 m³/h; Coordenadas: Lat. 16°18'18,0"S e Long. 46°4'37,0"W.